

PORTARIA Nº 027 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve: resolve:

Art. 1º Constituir a Assessoria Especial – ASE da Diretoria, instância de assessoramento de caráter transitório, com a finalidade de apoiar a Diretoria na gestão técnica e administrativa do IBICT;

Art. 2º. São atribuições da ASE, o apoio à Diretoria do IBICT nas seguintes atividades:

- a) planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos e outras iniciativas institucionais do IBICT;
- b) articulação e acompanhamento das cooperações técnicas do IBICT, em nível nacional e internacional;
- c) captação e internalização de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos inerentes à missão institucional do IBICT;
- d) elaboração e disponibilização de informações e análises estratégicas para o processo decisório; e
- e) proposição de procedimentos e instrumentos necessários para a execução das iniciativas institucionais do IBICT.

Art. 3º Designar para membros da ASE:

- José Carlos Cordeiro da Costa Júnior – Coordenador
- Cristiane Vianna Rauen – Membro
- Roosevelt Tomé Silva Filho – Membro

Art. 4º As reuniões da ASE serão realizadas mediante convocação do Diretor do IBICT;

Art. 5º. O Diretor do IBICT poderá atribuir a membro ou membros da ASE a atribuição de supervisionar a elaboração e implementação de iniciativas institucionais do Instituto.

Art. 6º. A convocação do Diretor deverá se fazer acompanhar de uma pauta da reunião.

Art. 7º. O Diretor poderá convidar a participar das reuniões da ASE, outros servidores ou colaboradores do IBICT.

Art.8º. A ASE poderá ser extinta a qualquer momento, por simples ato administrativo.

Art 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADA S.A.**

PORTARIA Nº. 15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 2746858, Gerente de Serviços – Departamento Geral de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 004/2015, mantido com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Cargo Analista Administrativo Operacional, Departamento Geral de Compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Ordenador de Despesas